

## EDITAL/CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora JANETE INÊS BALCZAREK, em atendimento ao Requerimento nº 04/2026, de autoria da Vereadora Janete Inês Balczarek, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 2026, e com fundamento no art. 37, *caput*, da Constituição Federal; no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil); na Lei Complementar nº 210/2024; nas decisões do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854; na Resolução TCE-RS nº 1.216/2026; e no Regimento Interno desta Casa,

**TORNA PÚBLICO e CONVOCA** as entidades, associações e organizações da sociedade civil atuantes no Município, os órgãos do Poder Executivo Municipal e a população em geral para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, nos termos e condições a seguir:

### 1. Do objeto

1.1. A audiência pública tem por objeto a discussão, com as entidades e organizações da sociedade civil interessadas, dos **critérios, procedimentos e requisitos para a destinação e a execução dos recursos oriundos das emendas parlamentares individuais dos Vereadores ao orçamento municipal**.

1.2. São finalidades da audiência:

1. dar conhecimento público e isonômico às entidades interessadas sobre a existência, os valores e as finalidades das emendas parlamentares;
2. esclarecer os requisitos legais e documentais exigidos das entidades para o recebimento dos recursos;
3. permitir que as demandas da sociedade civil sejam apresentadas de forma aberta, afastando critérios pessoais ou pouco transparentes na escolha dos beneficiários;
4. conferir publicidade aos critérios adotados pelos Vereadores na destinação das emendas, em observância ao interesse público;
5. prevenir irregularidades e resguardar os Vereadores, o Poder Executivo e as próprias entidades perante os órgãos de controle, em conformidade com os padrões de transparência e rastreabilidade fixados pelo STF na ADPF nº 854 e pela Resolução TCE-RS nº 1.216/2026.

### 2. Da data, do horário e do local

2.1. A audiência pública será realizada:

- **Data:** 22 de outubro de 2026 (quinta-feira);
- **Horário:** 19h00
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano/RS

2.2. A data observa a antecedência mínima de 15 (quinze) dias entre a publicação deste Edital e a realização da audiência.

2.3. A audiência será aberta ao público, com acesso livre e gratuito, e será transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara.

### **3. Dos convidados e da participação**

3.1. Ficam convidados a participar e a prestar esclarecimentos:

1. o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias finalísticas pertinentes, bem como da Secretaria responsável pela Fazenda e pelo Planejamento;
2. a Unidade Central de Controle Interno do Município;
3. as entidades, associações e organizações da sociedade civil atuantes no Município, inclusive as organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019/2014;
4. os Vereadores e as Vereadoras desta Casa.

3.2. A participação é aberta a qualquer cidadão, independentemente de inscrição prévia.

### **4. Da ata e da publicidade**

4.1. Será lavrada ata circunstanciada da audiência, com a lista de presença, o registro das manifestações e os documentos apresentados, a qual será disponibilizada, juntamente com o registro audiovisual, no **Portal da Transparência da Câmara**.

4.2. Este Edital será publicado no mural e no site oficial da Câmara Municipal, divulgado nas redes sociais institucionais e nos meios de comunicação locais, e encaminhado, a título de convite, às entidades, associações e organizações da sociedade civil atuantes no Município, ao Poder Executivo Municipal e ao Controle Interno.

### **5. Das disposições finais**

5.1. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara Municipal.

Dom Feliciano, 06 de outubro de 2026.

  
**Janete Inês Balczarek**  
Presidente

**Janete Inês Balczarek**  
Presidente do Legislativo  
Dom Feliciano - RS

  
**Filipe Torres Guimarães**  
Secretário